



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

GABINETE DA VEREADORA VICE-PRESIDENTE LENI SANTOS

INDICAÇÃO Nº 531, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A vereadora subscrita, com assento na Bancada do PR, desta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, a afixação nas salas de aula das escolas da rede municipal, de placas com o número do **Disque 100**, juntamente com a explicação de sua funcionalidade, neste Município.

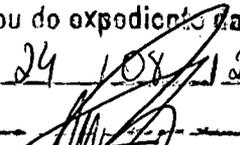
J U S T I F I C A T I V A

Criado para receber denúncias de maus-tratos, violência contra crianças e adolescentes, negligência, entre outros crimes, o Disque 100 é um serviço de recebimento de denúncias contra violações de direitos humanos presente em grande parte das cidades brasileiras. Em mais de dez anos de funcionamento, já recebeu mais de três milhões de notificações em todo o país. O objetivo de é que os abusos sejam cada vez mais denunciados para serem mais combatidos. "Quanto maior a divulgação desse serviço, maior será a possibilidade das vítimas serem assistidas".

Certa de estar correspondendo com o desenvolvimento do município e ainda beneficiando o povo Aldeense, peço ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação.

CIENTE

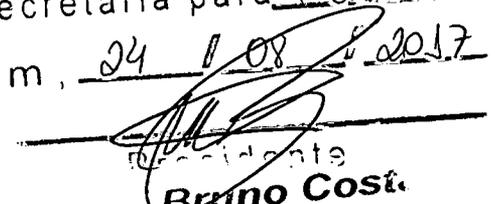
Constatou do expediente da Sessão
do Dia 24 / 08 / 2017


Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2017.


LENI SANTOS
-Vereadora-
-Vice-Presidente-

DESPACHO
Secretaria para Encomendas
Em, 24 / 08 / 2017


Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.